



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 700/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002278/2018-58, com Requerimento de Remoção autuado em 15/06/2018, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990, a servidora MIRIAN LOVIS DE SOUZA, Assistente em administração, Nível “D”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 2181622, do Departamento de Apoio à Políticas Estudantis da Diretoria de Gestão da Política de Permanência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para o Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentação da Superintendência de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 5 de julho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor